

CNM: 120592.2.0016984-41



REGISTRO DE IMÓVEIS - CARAGUATATUBA  
REGISTRO GERAL

LIVRO N.2

ANO: 1981

MATRÍCULA N.º 16.984

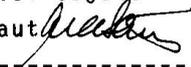
FICHA Nº I

DATA 15/maio/1981

IMÓVEL- Lote de terreno nº 16(dezesseis) da quadra nº 01(hum) do loteamento JARDIM PORTO NOVO, município, comarca e Cartório do Registro de Imóveis de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, o qual mede 10,00m(dez metros) de frente para a rua Dois; 25,00m(vinte e cinco metros) de frente para a Avenida Tres; 25,00m(vinte e cinco metros) do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, confrontando com o lote nº 11 e 10,00m(dez metros) nos fundos, confrontando com o lote nº 17 encerrando a área de 250,00m<sup>2</sup>. (duzentos e cinquenta metros quadrados) está situado na quadra formada pelas ruas 2,1, Avenida 1 e Avenida 3, que os lotes confrontantes são da mesma quadra nº 01. Transcrição nº 6297 do Registro de Imóveis de São Sebastião estando o loteamento inscrito sob nº 46 no mesmo Registro.

Identificação nº 09.223.016

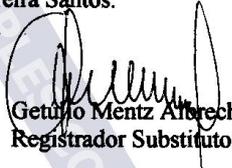
-----  
PROPRIETARIO: SOCIEDADE COMERCIAL PORTO NOVO LTDA, com sede, foro e endereço na Capital, à rua Sebastião Pereira, nº 41, 7º andar, inscrita no CGC/MF sob nº 61.337.453/0001-26. Caraguatatuba, 15 de maio de 1981. Aescrev. aut. 

-----  
R.1-Conforme escritura de venda e compra lavrada no Segundo Cartório de notas de São Paulo, em 16 de junho de 1980, livro 1409, fls. 188, foi pela proprietária, vendido à dona TEREZA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, secretária, portadora da CI.RG nº 2.780.316-SP, inscrita no CPF/MF sob nº 039.193.748/00, residente e domiciliada na Capital, à rua Cajaiba, nº 599, pelo preço de cr\$ 140,00 (cento e quarenta cruzeiros) o imóvel objeto desta matrícula. Caraguatatuba, 15 de maio de 1981. A escrev. aut. 

-----  
AV.2/16.984 - Proceder-se à presente averbação para consignar que à vista da Lei Municipal nº 333/93, de 14 de julho de 1993, a Rua 2 passou a denominar-se Rua Ismael Ferreira Santos.

Caraguatatuba, 18 de setembro de 2012.

  
Guaraciã Gadelha dos Santos  
Escrivente Autorizada

  
Getúlio Mertz Albrecht  
Registrador Substituto

-----  
R.3/16.984 - Prenotação nº 145.727, de 03/09/2012.

Pela escritura pública (L.370 - p.197/198), de 10 de agosto de 2012, do Tabelião de Notas de Caraguatatuba/SP, a proprietária TEREZA DE JESUS, brasileira, solteira, maior, aposentada, RG nº 2.780.316-SSP/SP, CPF nº 039.193.748-00, residente e domiciliada na Rua Cajaiba, nº 599, Vila Pompéia, São Paulo/SP, VENDEU o IMÓVEL a JOSE NILDO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, construtor, RG nº 22.146.385-SSP/SP, CPF nº 669.579.906-72, residente e domiciliado na Rua

.....continua no verso.....

CNM: 120592.2.0016984-41

16.984

01V

Ismael Ferreira Santos, nº 69, Porto Novo, Caraguatatuba/SP, pelo preço de R\$ 13.000,00. O valor venal do **IMÓVEL** no exercício de 2012 é de R\$ 12.692,55.

Caraguatatuba, 18 de setembro de 2012.

  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

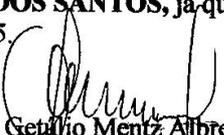
  
Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.4/16.984 - Prenotação nº 165.142**, de 30/09/2015.

À vista da certidão judicial datada de 30 de setembro de 2015, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000102695, expedida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região - Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0097300-23.2003.5.15.0063, da ação requerida por **PEDRO LIMA DE ALMEIDA**, CPF nº 190.634.538-41, em face do proprietário **JOSE NILDO DOS SANTOS**, CPF nº 669.579.906-72, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 111.411,17, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **JOSE NILDO DOS SANTOS**, já qualificado.

Caraguatatuba, 02 de outubro de 2015.

  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

  
Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.5/16.984 - Prenotação n.º 179.140**, de 03/10/2017.

À vista da certidão judicial de 02 de outubro de 2017, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000183770, expedida pela Vara do Trabalho de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução trabalhista, ordem nº 0010681-07.2014.5.15.0063, da ação requerida por **LUPERCIO BENEDITO TEIXEIRA**, CPF nº 077.699.248-12, em face do proprietário **JOSE NILDO DOS SANTOS**, CPF nº 669.579.906-72, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 265.227,42, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **JOSE NILDO DOS SANTOS**, já qualificado.

Caraguatatuba, 09 de outubro de 2017.

  
Eliane Aparecida Valentim Verissimo de Almeida  
Escrevente Autorizada

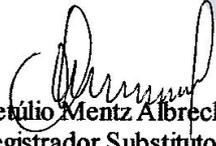
  
Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto

**AV.6/16.984 - Prenotação nº 182.592**, de 16/04/2018.

À vista da certidão judicial de 16 de abril de 2018, recepcionada por meio eletrônico, sob o protocolo penhora online: PH000206570, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SAF - Serviço Anexo das Fazendas de Caraguatatuba/SP, nos autos do processo de execução fiscal, ordem nº 05175016620138260126, da ação requerida pelo **MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**, inscrito no CNPJ nº 46.482.840/0001-39, em face do proprietário **JOSE NILDO DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 669.579.906-72, consigna-se que o **IMÓVEL** foi **PENHORADO**, para garantir a execução no valor de R\$ 825,79, restando como depositário do **IMÓVEL** o executado **JOSE NILDO DOS SANTOS**, já qualificado.

Caraguatatuba, 23 de abril de 2018.

  
Guaraciaba Gadelha dos Santos  
Escrevente Autorizada

  
Getúlio Mentz Albrecht  
Registrador Substituto